

www.mercatorio.com.br

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE INVESTIR EM PRECATÓRIOS

GUIA DEFINITIVO



MERCATÓRIO

ÍNDICE



01

INTRODUÇÃO

02

EM QUE CONSISTE O INVESTIMENTO EM PRECATÓRIO?

05

COMO INVESTIR EM PRECATÓRIOS?

08

COMO AVALIAR A QUALIDADE DO PRECATÓRIO?

09

QUANTO RENDE O INVESTIMENTO EM PRECATÓRIOS?

10

POR QUE ESTOU INVESTINDO EM PRECATÓRIOS?

11

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE INVESTIR EM PRECATÓRIOS?

15

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS A CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR?

18

DEVO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ME AUXILIAR?

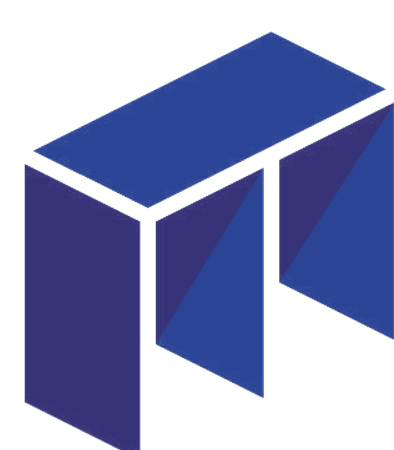
INTRODUÇÃO

Com os movimentos recentes do Banco Central do Brasil, que levaram à redução da taxa Selic para estimular a economia — atingindo os menores patamares na história - investir em precatórios se tornou uma alternativa muito interessante. Afinal, ajuda a preservar o seu poder de compra e a multiplicar o seu capital.

Entretanto, assim como outros investimentos, entender como funciona esta forma de pagamento feita pelo Governo, em decorrência da perda de um processo judicial, é fundamental. Ao se familiarizar com [os precatórios](#), você conseguirá realizar seus aportes com mais segurança, além de evitar perdas ou imprevistos.

Assim sendo, é importante descobrir bons créditos e excluir os que apresentam um risco grande de *default* ou baixa rentabilidade. Os precatórios mais interessantes são aqueles em que há previsibilidade no prazo de pagamento. Geralmente, vêm de entes devedores que estão no regime geral, como a União. Já os precatórios de devedores no regime especial (não pagam seus débitos em dia) representam maior risco, além de ser um pouco mais difícil prever quando serão pagos. Isso significa que a rentabilidade pode ser maior ou menor do que a prevista.

A partir da leitura deste manual você poderá avaliar os principais [riscos ao investir em precatórios](#). Assim, a tomada de decisão sobre os melhores investimentos será mais fácil e simples.



EM QUE CONSISTE O INVESTIMENTO EM PRECATÓRIO?

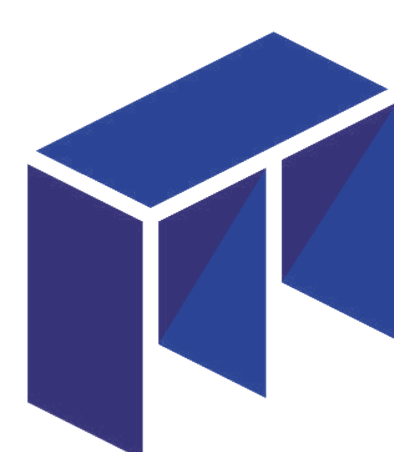
Para relembrar, precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo juiz da execução ao presidente do Tribunal para que ele solicite ao poder executivo as verbas necessárias à quitação do débito. Em outras palavras, após uma decisão judicial transitada em julgado — sem a possibilidade de recursos — uma ordem de pagamento é encaminhada. A partir daí, o credor (quem ganha a ação) entra em uma fila para aguardar a inclusão do crédito no orçamento financeiro seguinte.

Os processos judiciais que levam à emissão de um precatório podem ter dezenas de motivações, como por exemplo:

- Tributos recolhidos indevidamente (ação de repetição de indébito);
- Inadimplemento de salários e benefícios;
- Revisão de aposentadorias e pensões;
- Danos causados por agentes públicos;
- Desapropriação e expropriação de terras;
- Compensações por danos morais;
- Auxílio doença e por invalidez, dentre outros.

Além disso, vale ressaltar que esses títulos judiciais podem ser originados a partir de diferentes esferas — municipal, estadual ou federal.

Devido à difícil situação fiscal de diversos estados e municípios (devedores no regime especial), não há previsão orçamentária para o pagamento de precatórios. Isso resulta em [filas de pagamento](#) que podem se estender por mais de 10 anos. Ou seja, após o processo judicial — que já não é rápido — o credor pode ter que esperar mais de uma década até receber o dinheiro. Dessa forma, muitas pessoas optam pela venda de precatórios com deságio (desconto). Afinal, nem todos estão dispostos a aguardar tanto tempo pelo pagamento.

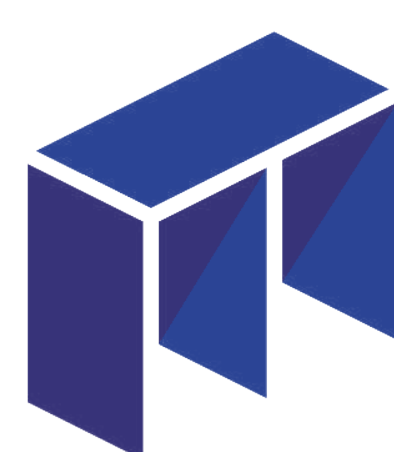


A VENDA DE PRECATÓRIOS

O processo de venda é previsto nos artigos 286 a 298 do Código Civil. É definido como o negócio jurídico pelo qual o credor de uma obrigação — cedente/autor do processo judicial — transfere a um terceiro — cessionário/pessoa que compra o precatório — sua posição ativa na relação obrigacional, independentemente da autorização do devedor — governo municipal, estadual ou federal. O nome técnico dessa compra e venda é [cessão de crédito](#).

A Constituição Federal também autoriza a [venda de precatórios](#) conforme artigo 100, § 13: *O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.*

Assim, já está mais do que consolidado pelo ordenamento jurídico (conjunto da constituição, leis, decretos, normas, resoluções, jurisprudência...) brasileiro a permissão ao dono de um precatório vendê-lo para não ser obrigado a esperar pelo pagamento por anos a fio. Para que a transação seja concretizada, basta que o contrato seja registrado em cartório e o devedor informado.



A AQUISIÇÃO DO PRECATÓRIO

Na grande maioria das vezes, a venda de um precatório ocorre mediante uma contraprestação em dinheiro para a pessoa que vende. Enquanto o comprador transfere um determinado valor para quem vende, o vendedor cede a titularidade do precatório ao comprador.

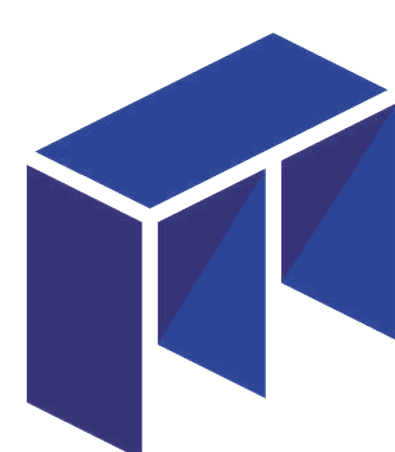
Por exemplo, no caso de um precatório em que a União foi condenada a pagar R\$ 100.000,00 ao credor, é possível adquiri-lo por R\$ 70.000,00. Essa diferença de R\$ 30.000,00 é o “lucro” — o valor “pago” pelo credor por antecipar o recebimento.

OS DIREITOS DO COMPRADOR

O comprador de precatórios possui alguns direitos após oficializar a cessão do crédito em um cartório de notas. Pode-se dizer que o maior deles é a possibilidade de substituir o credor originário no processo e receber as verbas devidas pelo governo.

Contudo, é importante ressaltar que alguns benefícios do credor originário não são transferidos ao comprador. Um deles é a possibilidade de receber valores antecipados por ser idoso (acima de 60 anos) ou portador de doença grave, uma vez que esses direitos são personalíssimos.

Além do mais, verbas alimentares geralmente têm descontos de Imposto de Renda (IR) e Previdência. Diferente dos benefícios, esses descontos incidem sobre o comprador do precatório, sendo necessária muita atenção na hora de calcular os tributos ao adquirir o crédito. A rentabilidade obtida pelo investimento depende, em grande parte, da correta apuração destes valores.





COMO INVESTIR EM PRECATÓRIOS?

Após entender o procedimento de aquisição do precatório, bem como a autorização legal para o processo e os direitos do comprador (cessionário) e vendedor (cedente), chegou a hora de falar sobre [investimentos](#). Acompanhe, a seguir, formas práticas para investir em precatórios de modo ainda mais eficaz.



COMPRAR DIRETAMENTE DO CREDOR

Essa é a forma mais simples de explicar o investimento. O investidor interessado em precatórios entra em contato diretamente com o credor (pessoa que ganhou o processo contra o governo) e negocia o valor de aquisição. Após chegarem a um denominador comum, o processo passa pela análise de um advogado especialista. O profissional, então, verifica se não há vício ou débito do credor com entes governamentais que possam impactar no recebimento futuro do precatório.

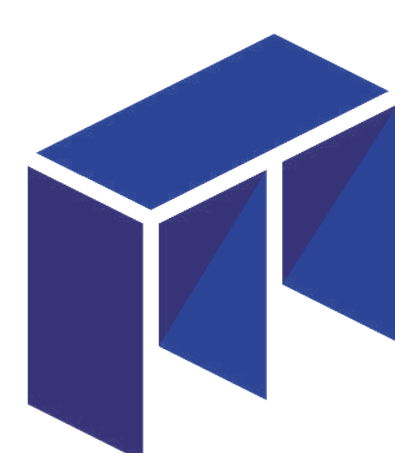
É muito importante que o investidor conte com a ajuda de uma pessoa especializada nesse momento. É preciso analisar o crédito, produzir os contratos de cessão para serem assinados em cartório, peticionar ao juiz da execução informando da mudança de titularidade, dentre outros procedimentos para efetivar a compra.

Além disso, é necessário que o investidor tenha, no mínimo, R\$ 50.000,00 para comprar 1 precatório federal. Dependendo do ente devedor, os precatórios de menor valor são expedidos acima de 60 salários mínimos, aproximadamente R\$ 60.000,00. Caso a condenação seja inferior a esta quantia, será [emitida a Requisição de Pequeno Valor](#) (RPV) e o débito pago em até 60 dias.

INVESTIR EM UM FIDC-NP

Os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ([FIDC-NP](#)) são uma boa alternativa a investidores com maior potencial aquisitivo. Isso significa contar com ao menos R\$ 10 milhões em investimentos para ser considerado um investidor qualificado e, conseqüentemente, ter autorização para comprar quotas de um FIDC-NP.

Esses fundos adquirem precatórios diretamente dos credores e aguardam o pagamento do governo, remunerando os seus quotistas ao longo dos anos. É preciso considerar que há taxa de administração e taxa de performance em grande parte deles.

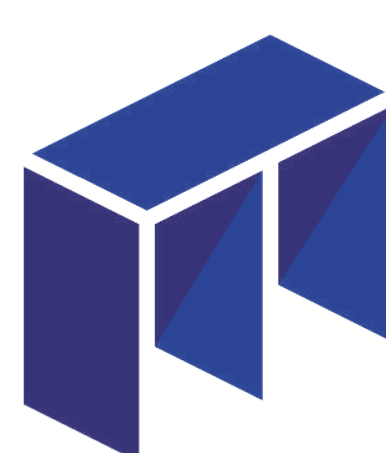


PARTICIPAR EM *CROWDFUNDING* DE PRECATÓRIOS

Uma nova forma de investir em precatórios é por meio do *crowdfunding*. Essa modalidade de investimento é regulada pela Instrução CVM n. 588, que dispõe sobre a oferta pública de distribuição de valores mobiliários por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo.

Ao participar de um *crowdfunding*, o investidor adquire parte de um precatório. O principal proveito deste formato é que o capital investido é relativamente baixo. Não é preciso ter R\$ 50 mil para comprar 1 precatório inteiro, nem R\$ 10 milhões investidos para ter cotas de um FIDC-NP. É possível adquirir cotas a partir de R\$ 5 mil, dependendo das oportunidades disponíveis.

Uma grande vantagem de dividir o precatório em várias frações e obter apenas uma delas é a possibilidade de compartilhar os custos com a análise do crédito realizada por uma empresa especializada. Com isso, a chance de investir em um crédito de baixa qualidade é pequena. Outro benefício vem com a oportunidade de investimento em vários ativos, diluindo-se o risco. Investir em 4 precatórios ao invés de 1 pode ser a melhor alternativa, já que um eventual atraso no pagamento de 1 dos 4 precatórios seria compensado pelo pagamento em dia nos demais.





COMO AVALIAR A QUALIDADE DO PRECATÓRIO?

Independentemente da forma escolhida para investir em precatórios, é sempre recomendável que o investidor confira o ativo em que está aplicando o seu dinheiro. Nos tópicos a seguir você verá uma lista de critérios para levar em consideração na hora de avaliar o precatório em que está investindo. Acompanhe!

SITUAÇÃO FISCAL DO DEVEDOR

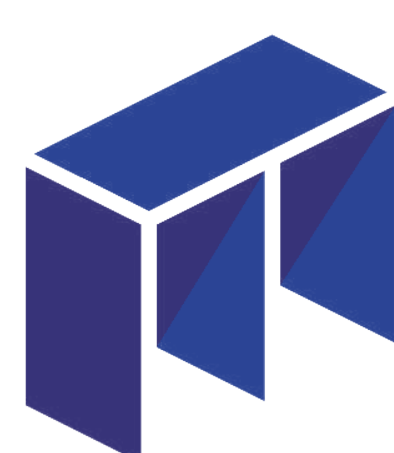
Existem precatórios de municípios, estados, Distrito Federal, União, empresas públicas, autarquias, fundações, etc. Por isso, é fundamental ter conhecimento da situação fiscal do devedor do precatório que está adquirindo. Há órgãos que demoram anos para pagar. Quanto maior o tempo de espera, maior a incerteza quanto a rentabilidade. Embora algumas capitais e estados grandes (como São Paulo) sejam considerados “maus pagadores” por estarem com anos de fila em atraso, é relativamente segura a aquisição desses créditos, pois os devedores possuem alta arrecadação.

Vale ressaltar que, com a ajuda de especialistas em precatórios, é viável encontrar créditos de estados e municípios com alto deságio e pagamento em curto prazo. Embora exista um risco considerável, uma vez que o governo pode mudar de ideia quanto ao pagamento de precatórios, a rentabilidade é bem acima do mercado.

PREVISÃO DE PAGAMENTO

Após saber quem é o ente federativo (devedor), cabe ao investidor pesquisar o ano corrente de pagamento dos precatórios. O estado de Minas Gerais, por exemplo, paga em 2020 títulos judiciais que deveriam ter sido quitados em 2005. Para saber quantos anos demora até um precatório com vencimento em 2020 ser pago, é preciso analisar a fila de pagamento e ver quantos bilhões estão pendentes. Além disso, é obrigatório saber quantos milhões/bilhões são destinados por ano ao pagamento de precatórios. Somente assim é plausível chegar em uma estimativa.

Acompanhar notícias e perguntar aos servidores da justiça pode ajudar a ter acesso aos dados, mas a conta deve ser feita por você ou por um profissional especializado.





QUANTO RENDE O INVESTIMENTO EM PRECATÓRIOS?

Bem como os riscos e a [liquidez](#), a rentabilidade deve ser uma das maiores preocupações do investidor. Afinal, quanto sobra de [retorno de investimento em precatórios](#) após todas as despesas envolvidas no processo de compra? É preciso se atentar a quatro fatores:

- 1** Valor do precatório no momento da expedição;
- 2** Juros e correção monetária;
- 3** Deságio;
- 4** Descontos (honorários, Imposto de Renda, Contribuição Previdenciária, comissões, custos de cartório, análise, etc.).

O deságio, para quem não é familiarizado com o termo, é a diferença entre o valor do precatório e o valor pago pelo precatório. Por exemplo, quando um precatório de R\$ 100 mil é adquirido por R\$ 70 mil, há um deságio de 30%. Vale ressaltar que nessa operação ainda devem ser adicionados os custos e que **o deságio não é igual à rentabilidade**. Supondo que o custo total de aquisição (com todos os custos) fosse de R\$ 70 mil, a rentabilidade seria de 42,85%. Afinal, é necessário um acréscimo de 42,85% no valor de R\$ 70 mil para chegar aos R\$ 100 mil.





POR QUE ESTOU INVESTINDO EM PRECATÓRIOS?

Uma pergunta muito comum entre assessores e consultores financeiros é: qual o seu objetivo ao investir em precatórios? Muitas pessoas investem no curto prazo para trocar de carro, comprar uma casa ou realizar uma viagem. Outras já têm um pensamento com foco em prazos mais longos, como a aposentadoria. Ao investir em precatórios, é preciso ter em mente que não há muita liquidez e que o tempo de retorno pode ser maior — de 1 a 20 anos — dependendo do devedor.

Portanto, não é recomendável usar a sua reserva de emergência em precatórios. Invista apenas uma quantia que não será necessária no curto prazo. Além disso, antes de seguir em frente, o comprador deve quitar as suas dívidas. Embora a rentabilidade do investimento em precatórios seja alta, dificilmente será maior do que os juros cobrados por bancos ou financeiras. É comum ver juros de 8% a 10% ao mês ou mais. Então, quitar as dívidas é o primeiro passo para investir.





QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE INVESTIR EM PRECATÓRIOS?

Devido ao longo tempo de espera, os precatórios não têm uma boa fama no mercado. Há aquela sensação de que eles correspondem a um título que nunca será quitado. Essa visão foi criada, pois ao longo dos anos muitos devedores postergaram o pagamento por tempo indeterminado. De qualquer forma, a situação vem mudando e é bom ressaltar que em toda dificuldade sempre há uma oportunidade. A seguir, conheça as principais vantagens dos precatórios.



É UM INVESTIMENTO SEGURO

Fazer uma análise do precatório — situação fiscal do devedor e características do processo — é essencial para assegurar o retorno do investimento. Com uma boa investigação, o ativo é tão seguro quanto qualquer outro título expedido pelos governos. No caso do governo federal, é possível afirmar que o risco de inadimplência dos precatórios é semelhante ao do não pagamento do Tesouro Direto.

Atualmente, após as Emendas Constitucionais 94 e 99, há a obrigatoriedade presente na Constituição de depósito de no mínimo 1,5% da Receita Corrente Líquida para o pagamento dos precatórios. Desse modo, o risco de inadimplemento é muito baixo. O que pode ocorrer é demorar mais do que o previsto para receber (falta de liquidez).

Por isso, o investimento em precatórios não deve ser feito com a reserva de emergência ou qualquer valor que possa fazer falta no curto prazo. É uma aplicação voltada para movimentações no médio/longo prazo.



MANTÉM O PODER DE COMPRA DA MOEDA

O dragão da inflação que tanto aterrorizou o consumidor brasileiro parece estar descansando. Nos últimos anos, ela sempre esteve dentro da meta estipulada pelo Banco Central, por volta de 4% ao ano. Mesmo que a convivência com inflações de dois dígitos por mês não aconteça mais, proteger o poder de compra da moeda ainda deve ser uma preocupação dos investidores.

Recentemente, no julgamento do Recurso Extraordinário 870.947, foi decidido pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que o índice de [correção monetária](#) aplicado desde 2009 é o IPCA-E. Estava em discussão se as ações que tramitaram e geraram precatórios entre março de 2009 e março de 2015 poderiam ser atualizadas com base na Taxa Referencial (TR). O problema em utilizar a TR é que ela não corresponde à inflação real. É muito inferior!

A correção dos precatórios com base na TR resultaria na perda de valor pelos credores de precatórios. Embora a Lei n. 11.960/2009 tenha definido a TR como índice correto, o Supremo determinou a aplicação do IPCA-E na correção das dívidas do poder público em 2015. Restava a dúvida se entre 2009 e 2015 deveria ser aplicada a TR ou o IPCA-E, mas no julgamento essa questão foi pacificada. O entendimento foi confirmado após a edição da Emenda Constitucional 99/2017.

Além disso, é previsto que os juros devem ser iguais aos da caderneta de poupança para a grande maioria dos precatórios. A exceção é referente aos precatórios de origem tributária cuja correção deve ser a taxa Selic.

O rendimento da poupança é composto por dois índices: a Taxa Referencial de Juros (TR) e a meta Selic, definida pelo Conselho de Política Monetária (COPOM). O cálculo é feito de duas formas:

TR do período + 70% da meta Selic mensalizada, quando ela for de até 8,5%

TR do período + 0,5% da meta Selic mensalizada, caso ela supere 8,5% ao ano

Em resumo, se a Selic for inferior a 8,5% ao ano, a poupança é 70% da Selic. Se a Selic for superior a 8,5% ao ano, a poupança é de 6% ao ano. Em virtude de seu baixo valor (praticamente insignificante), é mais fácil desconsiderar a TR.



RENDE MAIS DO QUE OS INVESTIMENTOS CONVENCIONAIS

É comum que os investidores busquem oportunidades que superem a inflação a fim de manter o seu poder de compra. Há ativos no mercado que prometem retornos atrelados ao IPCA ou IPCA + 6%, dependendo do risco. Outros já são atrelados ao CDI (basicamente a taxa Selic) e prometem 110% do CDI ou retornos parecidos.

Os [investimentos de renda fixa](#) são populares entre os investidores brasileiros, posto que recebem um valor preestabelecido em contrato e o risco de perderem dinheiro é baixo. Nos Certificados de Depósitos Bancários (CDB), a pessoa empresta dinheiro para instituição financeiras e geralmente a rentabilidade é atrelada ao CDI pois esta é a taxa que os bancos pagam para receber empréstimos de outras instituições financeiras. Quando se empresta dinheiro ao governo o faz por meio dos Títulos do Tesouro e quando é para empresas, por meio da compra de debêntures. Com exceção dos Títulos do Tesouro, que podem ser pré ou pós fixados, os outros em sua grande maioria, são pré fixados.

Nos últimos anos, o mercado de capitais recebeu a entrada de muitos investidores pessoas física, alcançando a marca de 2,39 milhões no final de abril de 2020. Nessa modalidade, os ganhos ocorrem de diversas formas, sendo o mais comum pela valorização da ação ou recebimento de dividendos. Embora em alguns casos o investidor tenha uma rentabilidade espetacular, é preciso considerar que também é possível perder dinheiro.

Diante do cenário apresentado, os precatórios se mostram uma boa alternativa para o investidor que pode esperar pelo recebimento e busca rentabilidade acima da média do mercado. Além do deságio, que garante um bom retorno, os valores são corrigidos monetariamente e, dependendo do caso, há incidência de juros de mora. Com retornos que podem chegar a 30% ao ano, investir em precatórios combina o melhor dos mundos: segurança e rentabilidade. Lembre-se apenas de consultar um especialista para mitigar os riscos que existem em qualquer investimento.



QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS RISCOS A CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR?

Não existe fórmula mágica. Assim como um investimento que pode proporcionar um retorno de 30% ao ano, ele também envolve riscos. A rentabilidade está diretamente relacionada à liquidez e à segurança. Confira os principais riscos a serem analisados antes de investir em precatórios!

DEMORA NO PAGAMENTO

Analisar o perfil do devedor é o primeiro ponto a ser considerado. Pouco adianta comprar um precatório por 20% do seu valor se vai demorar 30/40 anos para receber, essa poderia ser uma boa estratégia caso a compra seja visando a aposentadoria. Uma análise errada na previsão do pagamento pode comprometer bastante o retorno de um precatório. Imaginar que terá o dinheiro em mãos em 2 anos e demorar 5 anos para receber pode tornar o seu investimento menos rentável do que outras opções disponíveis no mercado.

Se, junto a esse atraso, o investidor tiver problemas financeiros e precisar vender o título judicial antes do prazo, pode ser que tenha de vender por um valor menor ou próximo ao de compra. Com isso, o seu investimento não terá um bom retorno.

É importante lembrar que a segurança do investimento em precatórios resulta de um bom planejamento financeiro pessoal aliado a uma boa análise do crédito. Para isso, você pode contar com um especialista.



“Falência” total do ente devedor

Embora seja uma situação muito extrema e difícil de ocorrer, existe a possibilidade da entidade federativa devedora de seu precatório ficar sem dinheiro para arcar com as suas obrigações. Com certa frequência aparece em jornais casos de prefeituras e governadores que não pagam o salário dos servidores. Por isso, uma hipótese que não pode ser descartada é o não pagamento dos precatórios por falta de verba.

No caso de quebra, é muito provável que a União socorra o ente devedor, emprestando dinheiro a taxas de juros ínfimas. Sendo assim, será necessário aguardar a sua recuperação para a retomada do pagamento dos precatórios. Isso pode demorar décadas.

Os [precatórios federais](#) são, sem dúvida, os mais seguros de todos nesse quesito. A União “não pode quebrar”. Aliás, o não pagamento de precatórios por parte da União é um péssimo sinal para investidores internacionais e demonstra que o país não cumpre com as suas obrigações. Isso pode resultar em um aumento do Risco-Brasil, elevação das taxas de juros para a captação de dinheiro por meio da emissão de títulos e dificuldade para realizar negócios com outras nações.

Além disso, a União tem a prerrogativa de emitir títulos da dívida e “imprimir” dinheiro. Ambas as medidas, embora nem sempre sejam aconselháveis, são menos prejudiciais do que deixar de pagar os precatórios. Vale destacar que nem com a pandemia do coronavírus o governo federal deixou de pagar os seus precatórios. Muito pelo contrário, tinha até dezembro para realizar os pagamentos, mas optou por depositar os valores em junho.

Deixar de ter liquidez

Em caso de emergência, é complicado converter o seu precatório em dinheiro rapidamente. Mesmo que você consiga algum comprador para fazer a aquisição em menos de uma semana, provavelmente isso vai resultar em alguma perda de valor.

Por esse motivo, é válido salientar mais uma vez que o investimento em precatórios não deve ser realizado com a sua reserva de emergência, mas sim com valores que você não precisará por um ou dois anos dependendo da tese.



FRAUDE

Existem alguns tipos de [fraudes envolvendo a compra de precatórios](#). As mais comuns recaem sobre os credores. O estelionatário liga para o dono do precatório se passando por um funcionário do Tribunal ou do escritório de advocacia que o representa e pede para que ele deposite uma quantia em dinheiro. Em troca, ele teria acesso ao valor do tão aguardado precatório.

Também existem golpes que atingem os compradores de precatórios. Uma vez que não existe uma central registradora única das cessões de crédito, é possível que um credor realize a venda de seu precatório para duas ou mais pessoas distintas. Há, inclusive, estelionatários que se passam pelo credor para realizar a venda. O investidor até compra o crédito, mas paga para a pessoa errada e a cessão não tem validade. Em outras palavras, fica a ver navios.



Neste contexto, o auxílio de empresas especializadas ou advogados com conhecimento no mercado se mostram, mais uma vez, necessários à boa execução do investimento.

MUDANÇAS LEGISLATIVAS OU JURISPRUDENCIAIS

Este é um ponto que todos têm familiaridade: a falta de segurança jurídica no Brasil.

Para que o Congresso Nacional edite uma Emenda à Constituição alterando os regimes de pagamento não é necessário muito esforço. Ao longo dos anos houve quatro emendas constitucionais prorrogando o prazo de pagamento para os devedores que estavam no regime especial.

Além disso, há também a possibilidade de alguma decisão do STF alterar os índices de correção, prejudicando os credores. É algo que não tem como prever, mas que vale a pena ficar alerta, principalmente nos julgamentos que discutem essa matéria.



DEVO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ME AUXILIAR?



Se você chegou até aqui, já deve ter percebido que esta é uma pergunta retórica, não é mesmo? Com este guia em mãos para investir em precatórios, a importância de um especialista para auxiliá-lo na aquisição do crédito é a segurança necessária para dar os próximos passos rumo a novas oportunidades de investimentos. Somente dessa maneira é possível ter a garantia de um processo seguro e rentável.

Quem não domina o assunto ainda, possivelmente encontrará algumas dificuldades no processo. Afinal, são várias etapas que devem ser cumpridas até o momento de receber os valores por parte do governo. Primeiro, é necessário encontrar credores interessados na venda para então realizar a análise do crédito. Posteriormente, proceder com todos os trâmites burocráticos para alterar a titularidade e fazer o levantamento dos valores.

Um investimento seguro depende da participação de pessoas de várias áreas: comercial, jurídico, operacional, financeiro, entre outras. Assim sendo, caso o investidor não tenha tempo, nem o conhecimento necessário para realizar as tarefas imprescindíveis de um investimento seguro e rentável, a melhor opção é buscar um especialista para assessorá-lo.

Por analogia, o caminho é o mesmo que investir em um fundo de investimento em ações, onde é necessário pagar a taxa de administração ao gestor para que ele busque as melhores oportunidades. Ou seja, investir em precatórios com o auxílio de especialistas é um custo que se converte em segurança e tranquilidade.

O trabalho do investidor, portanto, é procurar uma empresa que transmita tranquilidade e segurança para que ele possa aportar o seu dinheiro. É importante que ela seja reconhecida no mercado e seja competente para realizar os processos.

Esperamos que este guia responda grande parte das suas dúvidas sobre como investir em precatórios com segurança. Ao seguir as diretrizes apresentadas aqui, você certamente fará uma compra mais rentável e segura.





www.mercatorio.com.br

